



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94

☎ Telefone 84 98124-3623 | ✉ E-mail: pmsprn@gmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010401/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA 08933560424, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Eugênio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA 08933560424, inscrito no CNPJ/MF nº 36.018.906/0001-80, representado(a) pelo(a) Senhor(a) JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA CPF: 089.335.604-24, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 26020007/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, objeto do Processo Administrativo nº 26020007/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES**

2.1. **Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 com caput no art. 124, Inciso II, alínea b, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2004.33903900.15000000
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2044.33903900.15001002
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2052.33903900.15000000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | ✉ E-mail: pmspprn@gmail.com



#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

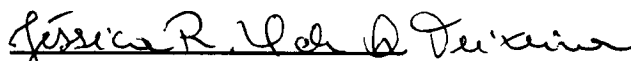
5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original  
6.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de março de 2026.

  
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94  
CONTRATANTE

  
JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA 08933560424  
CNPJ/MF Nº 36.018.906/0001-80  
JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA CPF: 089.335.604-24  
Representante legal do fornecedor registrado

#### TESTEMUNHAS:

1ª) Cláudia M<sup>te</sup> de Oliveira

2ª) Patrícia Mônica da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | ✉ E-mail: pmsspms@gmail.com



**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010401/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN  
**CONTRATADA:** JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA 08933560424

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, objeto do Processo Administrativo nº 26020007/2025

**VALOR:** Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2004.33903900.15000000
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2044.33903900.15001002
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2052.33903900.15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL DE DATA:** SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de março de 2026.

**ASSINANTES:**

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-  
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL  
JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA 08933560424 - CONTRATADO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010401/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADA: JESSICA RENATA  
VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA 08933560424**

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010401/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS  
PINTOS/RN**

**CONTRATADA: JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ  
TEIXEIRA 08933560424**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, objeto do Processo Administrativo nº **26020007/2025**

**VALOR:** Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, **O valor total da contratação é de R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	2004.33903900.15000000
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2044.33903900.15001002
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SERRINHA DOS PINTOS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2052.33903900.15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL DE DATA:** SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de março de 2026.

**ASSINANTES:**

**Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-  
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA  
MUNICIPAL  
JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA  
08933560424 - CONTRATADO**

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:DFC35650**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2026. Edição 3768  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



## Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

Comunicados ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:camara@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

### Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: [prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



**Município de Serrinha dos Pintos**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010401/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

**CONTRATADA:** JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA 08933560424

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 0007/2025, objeto do Processo Administrativo nº 26020007/2025

**VALOR:** Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, **O valor total da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2004.33903900.15000000
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2044.33903900.15001002
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2052.33903900.15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL DE DATA:** SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de março de 2026.

**ASSINANTES:**

**Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-**

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL**

**JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA 08933560424 - CONTRATADO**